

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
"EXPERIÊNCIAS VIVO PRÉ"
Estado São Paulo (DDD 11)**

**TLC MARKETING WORLDWIDE LATIN AMERICA LTDA.
("Gerenciadora")**

Alameda Santos, 2326, 8º Andar, Conjuntos 81 a 85, Cerqueira César
CEP 01418-20 - São Paulo - SP
CNPJ 15.135.138/0001-75

**VIVO S.A
("Promotora")**

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP,
CNPJ: 02.558.157/0001-62

MODALIDADE COMPROU-GANHOU

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1** A campanha intitulada **"EXPERIÊNCIAS VIVO PRÉ"** será realizada na modalidade Comprou-Ganhou pela **VIVO** ("Promotora"), no município de São Paulo - SP, exclusiva para **clientes Vivo Pré do código de área 11, que realizaram ao menos três recargas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024 (ao menos uma em cada mês) e, por isso, recebem da VIVO um código promocional que dá direito a uma experiência.**
- 1.2** Esta campanha será gerenciada e operacionalizada pela empresa contratada **TLC MARKETING WORLDWIDE DO BRASIL LTDA.** ("Gerenciadora"), localizada na Al. Santos, 2326, 8º andar, conjuntos 81 a 85, Cerqueira César, CEP 01418-200 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.138/0001-75.
- 1.3** Para participar desta Campanha Promocional, o consumidor que recebeu o código promocional da Vivo deverá **até 15/01/2025 realizar seu cadastro no site www.experienciasvivopre.com.br.** Após o cadastro o consumidor poderá resgatar uma das experiências disponíveis naquela plataforma de premiação (uma experiência por CPF).
- 1.4** Poderão participar as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), clientes Vivo Pré do código de área 011, que cumprirem integralmente todas as condições acima de participação ("Participantes").
- 1.5 O período de participação compreende 2 (duas) fases: cadastro e usufruto, sendo:**
- 1.5.1** O período para **cadastro** do código promocional e dados pessoais na plataforma da campanha é de **01/12/2024 ao dia 15/01/2025.**
- 1.5.2** O período para **usufruto** é do dia **01/12/2024 ao dia 31/01/2025.**

- 1.6 As experiências presenciais disponíveis serão exclusivamente na cidade de São Paulo - SP.** Todos os horários seguem o horário de Brasília.
- 1.7** A simples recarga não é suficiente para que o consumidor seja considerado elegível para participar desta Campanha, sendo imprescindível que a compra tenha se dado no período correto e que seja feito o cadastro completo de seus dados pessoais no site da promoção.
- 1.8 Os interessados em participar deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que ao realizar o seu cadastro, aderem, de forma integral, aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento não se tornará elegível para participar desta ação.**
- 1.9 Esta Campanha não possui limitação de estoque de Experiências e, portanto, não necessita de prévia autorização da SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS (SPA/MF), beneficiando a todos que cumprirem as condições aqui estabelecidas,** observado o limite de premiação por CPF, nos moldes adiante estabelecidos.
- 1.10** As dúvidas acerca da participação nesta ação poderão ser esclarecidas por meio do e-mail experienciasvivopre@tlcrewards.com, do Fale Conosco disponível no site da ação ou do telefone 0800 591 1484, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e da cidade de São Paulo, das 09h às 17h.

2 DINÂMICA DA PROMOÇÃO

- 2.1** Para participar desta Campanha, o interessado, na qualidade de consumidor final, deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- (i)** ser cliente Vivo Pré com um número de telefone com código de área 11 (Grande São Paulo);
 - (ii)** ter realizado ao menos três recargas entre os meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2024, sendo ao menos uma recarga em cada um destes meses, e por isso **ter recebido um código promocional da Vivo dando direito à experiência;**
 - (iii)** cadastrar seu código promocional e dados pessoais no site da promoção www.experienciasvivopre.com.br e escolher sua experiência; e
 - (iv)** aceitar os termos deste regulamento.
- 2.2** As experiências disponibilizadas pela Campanha estão descritas no item 5 deste Regulamento, e **serão exclusivamente na cidade de São Paulo - SP.**
- 2.3** Cada participante poderá resgatar apenas uma experiência.
- 2.4** Durante todo o período da Campanha haverá o limite de 1 (uma) participação por

CPF e sendo 1 (uma) por código promocional recebido.

3. CADASTRO

3.1 Para participar da Campanha o interessado deverá acessar o site da promoção, dentro do período de participação e realizar o cadastro de seus dados pessoais e código promocional no site www.experienciasvivopre.com.br.

3.2 Os **dados pessoais** a serem informados são: **(a)** nome completo; **(b)** gênero; **(c)** número de inscrição no CPF; **(d)** data de nascimento; **(e)** telefone celular com DDD; **(f)** Cidade; e **(g)** e-mail válido.

3.2.1 Após o cadastro, o consumidor receberá, no e-mail cadastrado, as informações para resgate e usufruto da experiência.

3.2.2 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo, mas não se limitando ao e-mail e o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

3.2.3 **O cadastro dos dados pessoais poderá ser realizado uma vez durante todo o período de vigência desta Campanha, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF e e-mail informados pelo consumidor.**

3.2.4 **Uma vez finalizado o cadastro, não será possível, em nenhuma hipótese, a alteração do CPF.** Portanto, é importante que o participante verifique com atenção se cadastrou corretamente todos os dados solicitados antes de concluir o cadastro.

3.2.5 Se for necessária a correção ou atualização dos dados de cadastro, **que não seja o CPF**, o participante poderá fazê-lo através do SAC da campanha pelo telefone: 0800 591 1484 ou mediante requerimento enviado para o e-mail: experienciasvivopre@tlcrewards.com.

3.3 O consumidor deverá manifestar a **adesão total** aos termos do presente Regulamento (contrato de adesão). Assim sendo, o Participante está ciente de que a Promotora irá coletar e tratar seus dados pessoais a fim de formar banco de dados; usá-los para fins de controle da distribuição das Experiências, visando analisar as participações havidas nesta Campanha; prestar serviço de atendimento ao consumidor; compartilhá-los, exclusivamente, com demais empresas contratadas para operacionalizar esta Campanha; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta Campanha, por e-mail, telefone, SMS e/ou WhatsApp.

3.3.1 A ausência da **adesão total** aos termos do Regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação nesta Campanha.

3.4 O Participante poderá **consentir**, de forma livre, informada e inequívoca, que a Promotora lhe envie informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da Promotora, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

3.5 Fica desde já estabelecido que somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta Campanha a partir do momento em que o consumidor se tornar elegível, ocasião em que receberá a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro.

3.6 Será responsabilidade exclusiva do consumidor a inserção e a manutenção de dados corretos e atualizados no cadastro da Campanha e, ainda, verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone, WhatsApp e/ou e-mail. O consumidor será o único responsável, também, pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela Promotora, inclusive por meio da empresa Gerenciadora contratada.

3.6.1 A Promotora ou Gerenciadora não terá nenhuma responsabilidade pela impossibilidade de contato e/ou entrega da Experiência, em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone ou e-mail, assim como dados de contato incorretos ou inválidos fornecidos no ato do cadastro pelo consumidor.

3.7 Caso, por qualquer razão alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da Campanha, acessar novamente o hotsite, no intuito de efetivar seu cadastramento na Campanha.

3.8 Ocorrendo eventual falha operacional no site, a Promotora se reserva no direito de suspender, temporariamente, o cadastro, para fins de manutenção, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

4 CONTEMPLAÇÃO

4.1 A validação do cadastro se dará de forma automatizada junto à Plataforma, que só emitirá o voucher após confirmar a validade do código promocional, do CPF informado, e se ambos já não foram previamente cadastrados. Após isso, o Participante receberá um e-mail de confirmação do cadastro, contendo informações de como utilizar a experiência escolhida.

4.2 O usufruto da experiência deverá ser feito até 31/01/2025, cabendo ao Participante verificar suas mensagens regularmente, seu lixo eletrônico e suas configurações de spam etc. A Promotora e a Gerenciadora não se responsabilizam por eventuais e-mails encaminhados à lixeira e/ou caixa de Spam do Participante.

4.3 Eventual interpretação equivocada das condições de participação e usufruto da oferta descritos no presente Regulamento será de inteira responsabilidade do

consumidor, cabendo à Promotora responder aos seus questionamentos através dos canais oficiais de comunicação e emitir parecer definitivo e irrecorrível a respeito de qualquer dúvida que envolva esta Campanha.

5 EXPERIÊNCIAS DISTRIBUÍDAS NESTA CAMPANHA: DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTO DE ENTREGA

5.1. Antes de escolher sua experiência, principalmente as presenciais, o consumidor deve se atentar que **as experiências presenciais disponíveis serão exclusivamente na cidade de São Paulo - SP.**

5.2. Nesta Campanha serão disponibilizados pela Promotora **as experiências listadas a seguir:**

Categoria Bem-Estar e Esportes: 1 Sessão de Manicure, 1 Escova Capilar, 1 Corte de Cabelo, 1 Design de Sobrancelhas, 1 Sessão de Peeling, 1 Sessão de Hidratação Facial, 1 Sessão de Depilação, 1 Fotodepilação, 1 Design de Barba, 1 Corte de Cabelo Masculino, 1 Sessão de Quick Massagem, 1 Sessão de Reflexologia, 1 Sessão de Massagem Relaxante, 1 Sessão de Massagem Modeladora, 1 Sessão de Drenagem Linfática, 2 a 4 Aulas de Pilates, 2 a 4 Aulas de Yoga, a partir de 1 Sessão de Depilação à Laser, 1 mês de planilha de corrida personalizada, 1 mês de plataforma de treino online.

Condições:

- A disponibilidade das experiências acima se dará apenas na cidade de São Paulo, capital, podendo variar dependendo do bairro;

- É necessário agendamento prévio, o qual deverá ocorrer com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data selecionada para usufruto;

- Data final de usufruto em 31/01/2025, devendo o agendamento ocorrer com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência;

- LIMITE: 1 (uma) experiência por CPF e por parceiro;

- A oferta é pessoal e intransferível.

5.1 As ofertas não poderão ser convertidas em dinheiro ou transferidas a terceiros, nem serem substituídas por outros produtos e/ou serviços.

5.2 **Após ser efetuado o agendamento, eventual cancelamento ou possibilidade de alteração da data agendada deverá ser tratada diretamente com o estabelecimento credenciado escolhido.**

5.3 **Caso o participante não compareça na data e horário agendados, perderá o direito de usufruir do Benefício.**

- 5.4** As Ofertas oferecidas nesta Ação poderão ser exibidas por meio de imagens ilustrativas no site da promoção e no material de divulgação desta Ação.
- 5.5** Após cadastro no Site desta Campanha e escolha da Experiência, será necessário seguir as instruções enviadas por e-mail pela Promotora para uso do Voucher de acesso à Experiência no site da Campanha ou diretamente no site/aplicativo/estabelecimento do parceiro, dependendo da Experiência escolhida com **usufruto até o dia 31/01/2025**.
- 5.6** A Experiência somente deverá ser usufruída no parceiro conforme consta no Voucher de contemplação, cabendo ao contemplado seguir todas as instruções para o usufruto.
- 5.7** A Promotora não será responsável pela qualidade dos serviços prestados pelas empresas fornecedoras das experiências acima citadas, sendo essas integralmente responsáveis pelos serviços/produtos fornecidos. Da mesma forma, os parceiros não têm qualquer responsabilidade sobre a execução e gerenciamento desta Campanha.
- 5.8** O participante deverá arcar com os custos extras, como os de deslocamento e de aquisição de serviços adicionais junto aos parceiros.
- 5.9** Ao receber sua Experiência, o consumidor a aceita, sem imposição de qualquer outra obrigação por parte da Promotora/Gerenciadora, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Campanha, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Campanha e/ou da aceitação e/ou uso da Experiência.
- 5.10** Os Participantes da presente Campanha Promocional não terão preferência sobre os outros clientes dos estabelecimentos credenciados. Será garantido, entretanto, que o participante seja atendido com a mesma qualidade dos demais clientes.
- 5.11 As experiências estarão sujeitas à disponibilidade de vagas, datas e horários do estabelecimento selecionado.**
- 5.12** Cada Experiência é única e personalíssima, não podendo ser cancelada, trocada, substituída ou ser convertida em dinheiro a qualquer tempo. Os Vouchers de acessos às Experiências perdidos ou extraviados não serão substituídos.
- 5.13 A responsabilidade da Promotora/Gerenciadora se encerrará com a entrega do Voucher para acesso à Experiência ao Participante contemplado**, sendo certo que após o seu recebimento, será de responsabilidade exclusiva deste a manutenção até o usufruto diretamente na plataforma ou estabelecimento da Experiência escolhida, respeitados os Termos de Uso e Política de Privacidade de cada parceiro.

6 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 6.1** Ao se cadastrar nesta Campanha, o Participante **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, sem reservas. A TLC Marketing

Worldwide está comprometida em proteger a privacidade e a segurança dos seus dados pessoais. Portanto, leia atentamente esta sessão, pois tem o objetivo de ajudá-lo a entender quais informações coletamos, porque as coletamos e como você pode atualizar, gerenciar, exportar e excluir suas informações. Contudo, **para você obter informações detalhadas e completas, pedimos que leia nosso Aviso de Privacidade.**

6.2 A TLC Worldwide é composta por diferentes pessoas jurídicas que formam o Grupo TLC Worldwide. A TLC Marketing Worldwide Group Limited, com sede no Reino Unido, é a agente de tratamento de dados, cumulando as funções de controladora, responsável pela tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, e de operadora, que realiza o tratamento dos dados pessoais.

6.3 **Portanto, ao participar de nossa campanha promocional, você autorizará a TLC Marketing Worldwide Group Limited a realizar toda operação envolvendo os seus dados pessoais,** como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

6.4 De igual modo, autorizará a TLC Marketing Worldwide Group Limited a transferir esses dados pessoais do Brasil para país estrangeiro, especialmente para a capital do Reino Unido, Londres, onde fica a sua sede.

6.5 Você sempre pode escolher quais informações pessoais deseja nos fornecer. Observe, no entanto, que alguns de nossos produtos e serviços podem ser afetados se você optar por não fornecer determinados dados. Usamos diferentes métodos para coletar dados sobre você através de:

a) Interações diretas. Você pode nos fornecer seus dados pessoais preenchendo formulários ou correspondendo conosco por correio, telefone, e-mail. Isso inclui dados pessoais que você fornece através do: FALE CONOSCO.

b) Tecnologias ou interações automatizadas. Conforme você interage com nosso site, coletaremos automaticamente Dados Técnicos sobre seu equipamento, ações de navegação e padrões. Coletamos esses dados pessoais usando cookies e outras tecnologias semelhantes. Nosso site solicitará informações sobre cookies e fornecerá opções para aceitar ou recusar.

c) Terceiros ou fontes publicamente disponíveis. Receberemos dados pessoais sobre você de fontes de terceiros como provedores de análises, como o Google.

6.6 Podemos coletar, usar, armazenar e transferir diferentes tipos de informações pessoais, dependendo da nossa relação com você: Dados de Contato; Dados Financeiros; Dados de Identidade; Dados de Localização; Dados de Marketing e Comunicações; Dados de Perfil; Dados Técnicos; Dados de Uso.

6.7 Usaremos seus dados pessoais apenas quando a lei nos permitir. Mais comumente, usaremos seus dados pessoais para:

- Fornecer a você produtos ou serviços que você solicitou, seja de nós ou de nossos parceiros.
- Fornecer a você uma experiência personalizada e entender melhor suas necessidades.
- Fornecer a você comunicações e anúncios de marketing relevantes.
- Fornecer a você atualizações de nós ou de nossos parceiros que você solicitou.
- Fornecer a você informações relacionadas a produtos, serviços ou promoções (por exemplo, confirmação de seu pedido, lembretes de eventos futuros ou informações sobre mudanças que possam afetá-lo).
- Enviar a você e-mails sobre tópicos específicos, notícias e atualizações das quais você solicitou ser informado.
- Oferecer oportunidades para participar de pesquisas de consumidores.
- Medir e entender como as pessoas respondem a diversas atividades de marketing, para garantir que nosso trabalho seja direcionado, relevante e eficaz.
- Analisar e melhorar continuamente os serviços que oferecemos, nosso site e nossos outros produtos.
- Manter nossas contas, registros e bancos de dados precisos e relevantes.
- Cumprir nossas obrigações legais perante reguladores e autoridades oficiais.
- Exercer nossos direitos legais (inclusive em relação a processos judiciais).

6.8 Se necessário for, iremos divulgar seus dados pessoais a organizações de terceiros que nos auxiliam em várias capacidades relacionadas à gestão e armazenamento de dados.

6.9 Além disso, existem casos em que colaboramos com organizações parceiras para oferecer a você uma gama mais ampla de produtos, serviços ou promoções. Esses parceiros podem incluir: Parceiros de Marca; Parceiros Independentes; Agências Digitais; Empresas de Atendimento.

6.10 Ocasionalmente, podemos compartilhar dados pessoais com nossos auditores externos; com nossos consultores profissionais (como advogados e outros consultores); com órgãos de aplicação da lei, tribunais, órgãos judiciais e reguladores para cumprir nossas obrigações legais e regulatórias e com partes que tenham ou possam adquirir o controle ou a propriedade de nossos negócios (e nossos ou seus consultores profissionais) em conexão com uma transação corporativa ou reestruturação significativa, incluindo fusões, aquisições, venda de

ativos, oferta pública inicial ou no caso de insolvência nossa - normalmente, as informações serão anonimizadas, mas isso pode nem sempre ser possível.

- 6.11** O destinatário de seus dados pessoais estará vinculado a obrigações de confidencialidade. Não compartilharemos suas informações pessoais com nenhum outro terceiro sem o seu consentimento.
- 6.12** O tipo específico de informações que compartilhamos dependerá das suas atividades conosco e somente na medida necessária ou permitida por lei e/ou com o seu consentimento.
- 6.13** Observe, no entanto, que este aviso de privacidade não se aplica ao compartilhamento de informações pessoais por provedores de terceiros que podem coletar informações pessoais de você e compartilhá-las conosco. Nessas situações, recomendamos enfaticamente que você revise o aviso de privacidade aplicável do provedor de terceiros antes de enviar suas informações pessoais.
- 6.14** Para proteger suas informações pessoais, implementamos medidas de segurança apropriadas para evitar que tais informações sejam perdidas, usadas ou acessadas de forma não autorizada, alteradas ou divulgadas acidentalmente. Revisaremos, monitoraremos e atualizaremos essas medidas de segurança para atender às necessidades de nossos negócios, às mudanças na tecnologia e aos requisitos regulatórios. Além disso, limitamos o acesso às suas informações pessoais apenas aos funcionários, agentes, contratados e outros terceiros que tenham uma necessidade comercial de conhecê-las. Eles só processarão suas informações pessoais de acordo com nossas instruções e estão sujeitos a um dever de confidencialidade.
- 6.15** Infelizmente, a transmissão de informações pela Internet não é completamente segura. Embora façamos o nosso melhor para proteger suas informações pessoais, não temos controle sobre o que acontece entre o seu dispositivo e os limites de nossa infraestrutura de informações. Você deve estar ciente dos muitos riscos de segurança da informação que existem e tomar as medidas apropriadas para proteger suas próprias informações.
- 6.16** Armazenaremos informações pessoais por 90 dias após a data do produto, serviço ou promoção para o qual as informações foram originalmente usadas. Manteremos informações por um período mais longo ou mais curto quando estivermos sob a obrigação legal de fazê-lo.
- 6.17** Você, como titular dos dados pessoais, tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:
- I - confirmação da existência de tratamento;
 - II - acesso aos dados;
 - III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

b) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

c) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

d) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

e) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

f) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

g) revogação do consentimento a qualquer momento, mediante manifestação expressa do titular através do e-mail dadospessoais@tlcmarketing.com, enquanto não houver requerimento de eliminação.

6.18 Você pode exercer seus direitos para proteger seus dados pessoais entrando em contato conosco através da Equipe de Privacidade da TLC Worldwide:

• Por e-mail: dadospessoais@tlcmarketing.com

• Por correio: Alameda Santos 2326, 8º andar, conj. 81 a 86. CEP: 01418-200 Cerqueira César, São Paulo, Brasil.

6.19 As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a

extensão de tal ordem; ou **(d)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

7 DO DESCADASTRAMENTO

7.1 Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie um e-mail para experienciasvivopre@tlcrewards.com, disponibilizado no site da campanha.

7.1.1 Na hipótese desta Campanha ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento, sem prejuízo, entretanto, do do compartilhamento de dados necessários e aqui mencionados, além do seu armazenamento provisório, pelo prazo legal.

7.1.2 Fica, desde já estabelecido que, caso o Participante que solicitar a revogação de sua adesão nesta Campanha resolva se recadastrar para participar novamente, este **não** poderá utilizar o mesmo código promocional do cadastro anterior. Somente será permitida nova participação nesta Campanha o cadastro de um **novo** código promocional.

7.2 Os Participantes poderão revogar a autorização concedida para envio de e-mails marketing, SMS, contato via telefone 0800 591 1484 e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços da Promotora, remetendo solicitação para o e-mail da campanha experienciasvivopre@tlcrewards.com, ou, ainda, no casos de e-mail marketing, assinalando a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

7.3 Os dados pessoais coletados pela Promotora serão mantidos pelo prazo de 5 (cinco) anos, apenas para fins de cumprimento de ordem legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, ou até que haja revogação expressa do consentimento.

7.4 Os dados pessoais dos Participantes que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, bem como das pessoas impedidas de participar serão deletados ao término da Campanha.

8 DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

8.1 A divulgação desta Ação dar-se-á por meio do Site da Campanha e por outros meios de divulgação, a critério da Promotora.

8.2 O Regulamento completo desta Campanha Ação estará disponível no site durante todo o período de vigência desta Campanha.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Todo o contato com os consumidores participantes e contemplados nesta Campanha será realizado pela agência contratada pela Promotora para operacionalizar e gerenciar esta Campanha, na qualidade de Gerenciadora, TLC MARKETING WORLDWIDE LATIN AMÉRICA LTDA.
- 9.2** O acesso à Internet é necessário para realização do cadastro na Campanha e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessá-lo e da disponibilidade momentânea da rede. **A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenham qualquer controle**, tais como, mas não limitado a falhas ou qualquer impedimento do consumidor em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie que impossibilite o acesso ao cadastro na Campanha, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores. Além disso, a Promotora **não será responsável** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Ainda, a Promotora **não será responsável** por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor.
- 9.3** Esta Campanha é de responsabilidade exclusiva da Promotora ora identificada e não é, de maneira alguma, patrocinada, apoiada, administrada ou realizada em associação com os parceiros das Experiências oferecidas nesta Campanha como premiação. Pressupõe-se, no entanto, a existência do conhecimento por parte dos consumidores dos respectivos Termos de Uso e Política de Privacidade, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.
- 9.4** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido ao PROCON regional.